

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo às informações contábeis do mês de **setembro de 2023** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**



Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260  
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e  
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Temperart Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. O **passivo tributário**.
3. A **posição do quadro de empregados**.
4. As **informações contábeis e financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2023, com destaque para o mês de **setembro**, organizada da seguinte forma:
  - 5.1. Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
  - 5.2. Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
  - 5.3. Demonstração do Resultado dos Exercícios.
5. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda e/ou por sua contabilidade na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Destaca-se que a contabilidade da Recuperanda é terceirizada e não é auditada.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/10/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
04/11/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 191/196)	Art. 52
08/11/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 199/201)	-
10/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 229/230)	Art. 33
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 439/440)	Art. 52 § 1º
23/01/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
09/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
27/03/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
10/04/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14/07/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
02/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
18/10/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
21/11/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3393/3401 e fls. 3412/3413).	Art. 37
01/12/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3487/3509 e fls. 3517/3519)	Art. 37
06/11/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> , prorrogado por decisão judicial (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

4

## 2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

### 2.1. Em aberto

Em setembro, observa-se variação aumentativa do passivo tributário da Recuperanda de 5%, fazendo com que o consolidado da rubrica ultrapasse R\$ 17 milhões.

Tributos Federais	jul/23	ago/23	set/23
IRPJ a Recolher	(2.286.825)	(2.920.204)	(3.158.925)
CSLL a Recolher	(1.202.737)	(1.425.275)	(1.556.465)
PIS a Recolher	(253.475)	(273.819)	(288.031)
COFINS a Recolher	(1.381.886)	(1.475.782)	(1.541.377)
PIS; COFINS E CSLL RET. A RECOLHER - RETENÇÕES	(55.044)	(59.641)	(63.194)
ISS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(9.859)	(10.665)	(10.806)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 1708	(13.580)	(14.911)	(15.996)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 8045	(6.554)	(7.011)	(7.011)
IRRF S/FOPAG A RECOLHER - CÓD. 0561	(526.964)	(558.042)	(586.370)
INSS A RECOLHER	(2.388.949)	(2.528.029)	(2.656.845)
INSS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(7.172)	(8.262)	(8.421)
FGTS A RECOLHER	(199.186)	(225.658)	(237.658)
<b>Total</b>	<b>(8.332.230)</b>	<b>(9.507.299)</b>	<b>(10.131.101)</b>

Tributos Estaduais	jul/23	ago/23	set/23
ICMS a Recolher	(1.746.408)	(1.747.630)	(1.885.024)
ICMS ST a Recolher	(10.179)	(12.457)	(13.882)
<b>Total</b>	<b>(1.756.587)</b>	<b>(1.760.087)</b>	<b>(1.898.906)</b>

Parcelamentos Fiscais	jul/23	ago/23	set/23
<b>Total</b>	<b>(6.144.368)</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(5.288.451)</b>

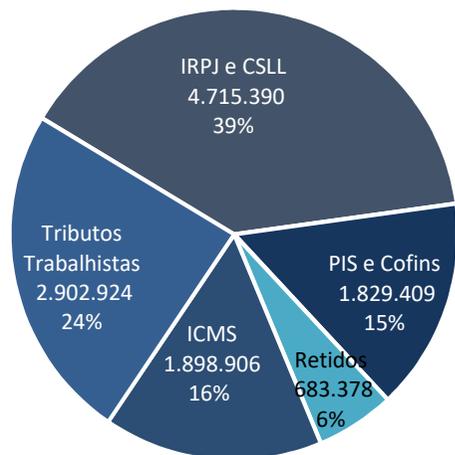
  

<b>Total geral</b>	<b>(16.233.186)</b>	<b>(16.555.836)</b>	<b>(17.318.458)</b>
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------

A Recuperanda realiza o recolhimento do IRPJ e CSLL trimestralmente, conforme art. 1º da Lei nº 9.430/96, logo a variação a maior decorre sobretudo da inadimplência.

Os tributos estaduais apresentaram aumento de R\$ 138 mil em setembro. A Temperart se utiliza dos créditos de ICMS apurados na competência para abater o máximo possível do saldo a pagar contabilizado, abaixo segue saldo atualizado:

O total de tributos em aberto se apresenta na seguinte proporção, segundo os demonstrativos contábeis da empresa:



Contudo, a Administradora Judicial averiguou através do portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), pendências tributárias inscritas em dívida ativa, totalizando o valor atualizado de R\$ 15,4 milhões, conforme composição abaixo:

Dívida Ativa	Valor
Demais débitos	10.427.196
Tributos previdenciários	5.046.130
<b>Total</b>	<b>15.473.326</b>

Anteriormente questionada quanto ao cumprimento das obrigações, retornou noticiando que está *“aguardando a sinalização de anistia dos juros e multa dos governos do Estado e Federal para ingressar com os parcelamentos. Está sendo estudado o parcelamento especial para Empresas que estão em recuperação judicial.”*.

Esta Administradora Judicial continuará acompanhando o assunto e reportará eventuais novidades nos próximos relatórios.

## 2.2. Parcelamentos

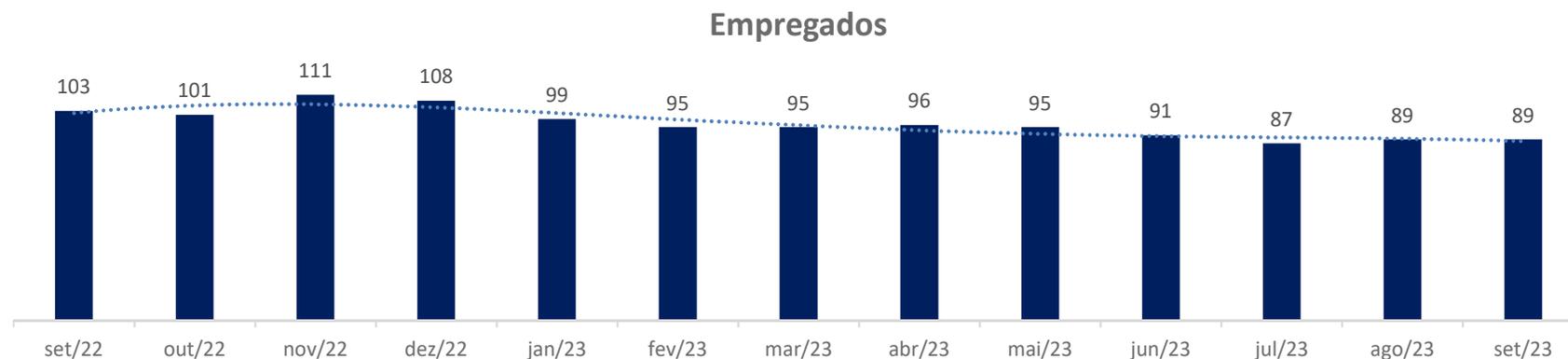
Em setembro saldo de parcelamentos permaneceu inalterado em R\$5,2 milhões, conforme balancete contábil e quadro a seguir:

Parcelamentos Fiscais	jul/23	ago/23	set/23
Parcelamentos Federais	(5.764.818)	(4.908.900)	(4.908.900)
Parcelamentos Estaduais e Municipais	(379.551)	(379.551)	(379.551)
<b>Total</b>	<b>(6.144.368)</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(5.288.451)</b>

A administração judicial segue questionando a Recuperanda quanto à reconciliação realizada anteriormente e sobre o cumprimento das obrigações. Qualquer esclarecimento recebido será analisado e discutido no próximo relatório.

### 3. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

No mês de setembro a Recuperanda possuía em sua folha de pagamento 89 colaboradores e 2 funcionários afastados. Em outro momento, a empresa já declarou que está realizando a redução no seu quadro de funcionários durante o ano de 2023, visando aprimorar os processos operacionais por meio da substituição de trabalhadores manuais por maquinários existentes na organização.



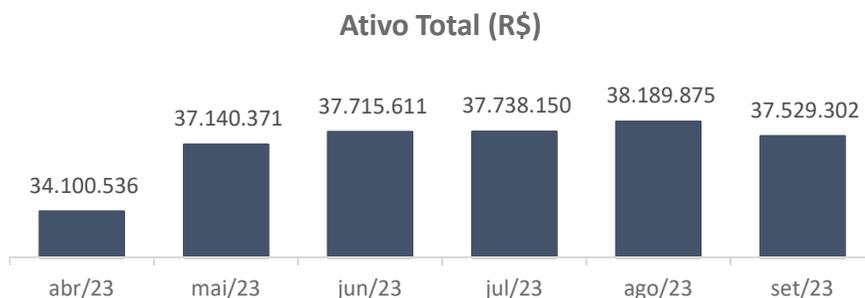
Em setembro, a folha de pagamento dos empregados custou R\$ 120 mil à Temperart, tendo sido pagos R\$ 50 mil de pró-labore aos sócios Paulo Pereira de Melo e Fábio Pereira de Melo, ambos dividindo igualmente a totalidade das cotas.

## 4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 4.1. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>27.564.553</b>	<b>28.034.127</b>	<b>27.382.630</b>
Disponibilidades	1.1	2.656.038	2.628.077	2.656.845
Clientes	1.2	17.350.932	17.454.541	16.930.898
Realizavel a curto prazo	1.3	4.219.100	4.208.709	4.227.771
Estoques	1.4	3.338.482	3.742.800	3.567.116
<b>Não Circulante</b>		<b>10.173.597</b>	<b>10.155.748</b>	<b>10.146.672</b>
Investimentos		205.694	219.181	240.128
Imobilizado	1.5	13.529.690	13.529.690	13.530.896
(-) Depreciação/Amortização	1.5	(3.561.786)	(3.593.123)	(3.624.352)
<b>Total</b>		<b>37.738.150</b>	<b>38.189.875</b>	<b>37.529.302</b>

Em setembro, o ativo total da Recuperanda apresentou retração de R\$ 660 mil em relação à competência anterior e suas principais variações são apresentadas através das notas explicativas a seguir.



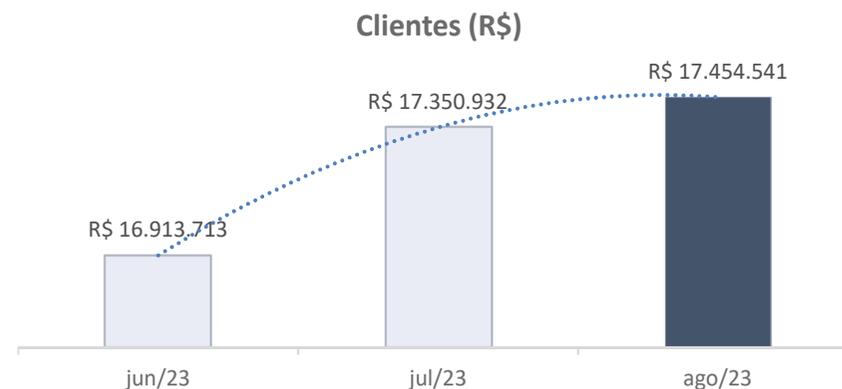
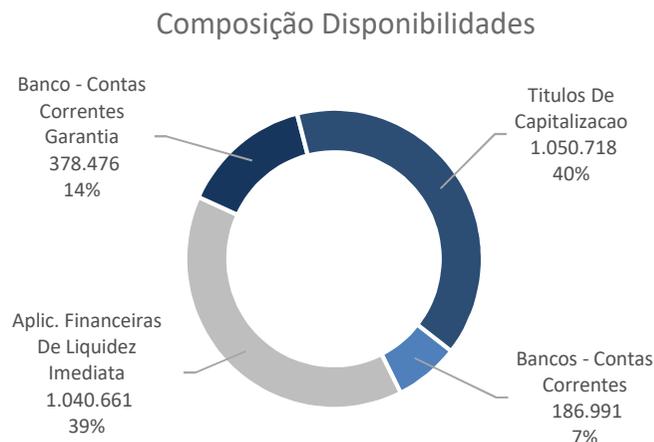
## Notas Explicativas (“N.E.”)

### 1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda representam 10% do ativo circulante em setembro e são compostas pelas seguintes contas:

Disponibilidades	jul/23	ago/23	set/23
Bancos - Contas Correntes	45.529	17.568	186.991
Aplic. Financeiras De Liquidez Imediata	1.040.661	1.040.661	1.040.661
Banco - Contas Correntes Garantia	519.130	519.130	378.476
Titulos De Capitalizacao	1.050.718	1.050.718	1.050.718
<b>Total</b>	<b>2.656.038</b>	<b>2.628.077</b>	<b>2.656.845</b>

No período, ocorreu elevação de (1%) no saldo total das disponibilidades, correspondendo a R\$ 28 mil, em virtude da movimentação mensal nas conta corrente “Itaú, e BMP Money Plus”. Estas contas são as que possuem maior movimentação, sendo as responsáveis por diversos pagamentos e recebimentos, entre estes estão os recebimentos oriundo de operação contratada com o Múltiplo FIDC, os quais a Recuperanda disponibiliza os contratos.



## 1.2 Clientes

A conta “Clientes” representa 46% do total dos ativos da empresa e apresentou retração de (R\$ 523 mil) em setembro, encerrando o mês com o saldo de R\$ 16,9 milhões.

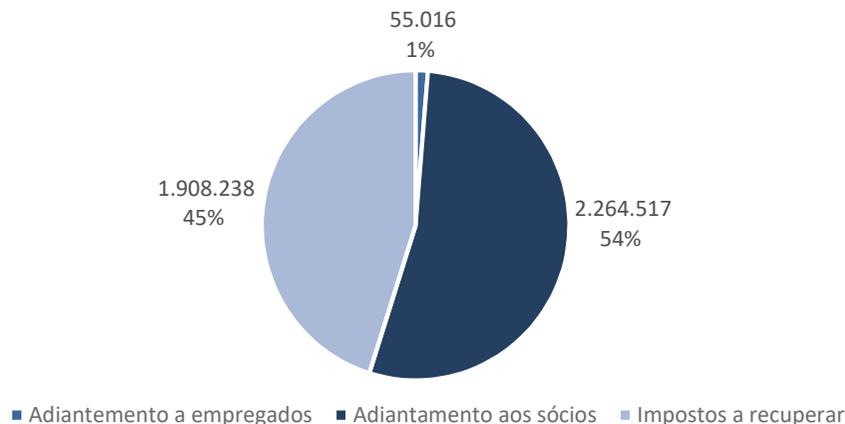
Anteriormente questionada sobre sua política de cobrança, a empresa narrou que há controles internos e, em caso de inadimplência, o cliente é bloqueado do sistema, impedindo futuras transações.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda novamente esclarecimentos referentes aos recebíveis vencidos a maior tempo, juntamente com o relatório de clientes a receber atualizado, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

## 1.3. Realizável a curto prazo.

A rubrica é composta pelas contas de adiantamentos e impostos a recuperar, que totalizam em setembro a monta de R\$ 4,2 milhões.

### Composição dos adiantamentos



As variações do grupo decorrem, majoritariamente, dos adiantamentos de férias, realizados no período.

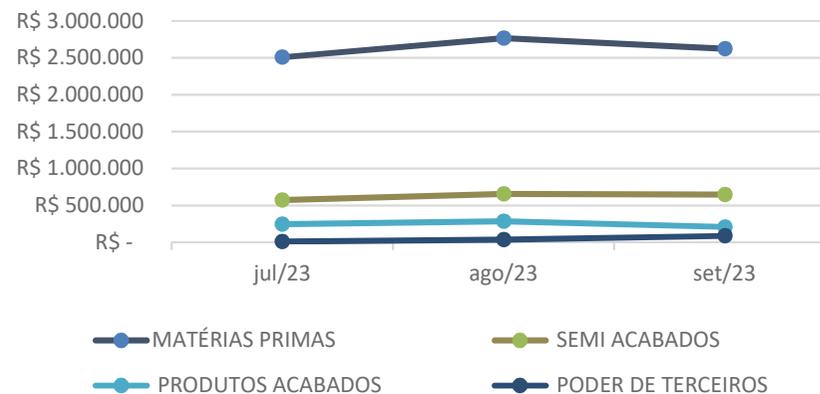
Os valores referentes aos sócios não sofrem movimentações desde setembro de 2022. Questionada quanto à expectativa de retorno dos adiantamentos realizados aos sócios, a Recuperanda afirmou que *“ainda não há uma previsão para compensação ou retorno desses valores. Esse retorno deve ocorrer na forma de compensação apenas após o encerramento da Recuperação Judicial em razão das penhoras que os sócios vêm sofrendo como garantidores de dívidas da Temperart”*. A Administradora Judicial questionou a

Recuperanda sobre a natureza dos empréstimos realizados a terceiros, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.

### 1.4 Estoques

Em setembro, identificou-se retração de 5% (R\$ 175 mil) no saldo geral de estoque, influenciado em grande parte pela diminuição da estocagem de matéria prima, que representa 74% do saldo total do grupo.

### Desenvolvimento dos estoques



A Recuperanda enviou seu controle de estoque, o qual apresenta a quantidades em quilogramas e seu estágio de manufatura, este ratifica o saldo contabilizado. É sabido que, em relação à administração dos níveis de estocagem, a empresa afirma trabalhar com reposição apenas mediante demanda ocasional, entretanto a movimentação nos estoques não é refletida no grupo de fornecedores, que apresentou elevação, nem tampouco no faturamento que retraiu.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre estas variações, os esclarecimentos por parte da Recuperanda serão analisados e discutidos no próximo relatório.

### 1.5 Investimentos

A rubrica “Investimentos” apresentou variação de R\$ 20 mil referente a pagamentos realizados em setembro. A composição do saldo dá-se por 6 consórcios, dispostos na tabela abaixo:

Banco	Consórcios			
	Proposta	Valor da Carta	Valor Pago	Última Parcela
Caixa Econômica Federal	5917605	75.000,00	26.749,88	jul/22
Caixa Econômica Federal	5917608	75.000,00	27.991,11	jul/22
Bradesco	700952426	514.930,00	136.190,61	ago/23
Santander	30819848	86.460,00	11.113,21	out/22
Santander	30884303	120.200,00	8.540,42	out/22
Santander	30905483	136.270,00	8.595,61	out/22
<b>Total</b>		<b>1.007.860</b>	<b>219.181</b>	

A Administradora Judicial observou os valores dos bens de cada contrato e apurou, a partir da soma das cartas, a monta de R\$ 1 milhão. Quanto ao valor presente na rubrica, que pode ser observado na soma da coluna “Valores Pagos”, conforme afirma a Recuperanda, na monta de R\$ 219.181 mil, bem como a data da última parcela liquidada de cada consórcio.

Questionada sobre a expectativa de utilização dos créditos, a Temperart informou que aguarda ser contemplada nos consórcios.

## 4.2. PASSIVO

Balancete Patrimonial - Passivo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>38.424.648</b>	<b>40.306.011</b>	<b>41.092.374</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	164.770	164.770	164.772
Duplicatas a Pagar	2.2	9.855.525	10.099.909	10.318.366
Obrigações Tributárias	2.3	7.493.512	8.505.436	9.127.083
Obrigações Trabalhistas	2.5	3.314.491	3.463.574	3.641.788
Empréstimos e Financiamentos	2.1	17.596.350	18.072.322	17.840.366
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>31.439.873</b>	<b>30.531.972</b>	<b>30.371.706</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	2.1	25.295.504	25.243.521	25.083.255
Parcelamentos LP		6.144.368	5.288.451	5.288.451
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-32.126.371</b>	<b>-32.648.108</b>	<b>-33.934.778</b>
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultado Acumulado		-33.726.371	-34.248.108	-35.534.778
<b>Total</b>		<b>37.738.150</b>	<b>38.189.875</b>	<b>37.529.302</b>

O passivo exigível da empresa se dá na monta de R\$ 39,8 milhões, apresentando elevação de R\$ 626 mil em relação ao mês anterior, conforme detalhes a seguir:

## Notas Explicativas (“N.E.”)

### 2.1 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo se dividem em dois grupos de contas:

#### (i) Cheque Especial

Compreende saldos negativos das contas correntes. A Recuperanda possui contabilizado o montante de R\$ 164 mil junto ao banco Sofisa, que não apresentou variação em relação aos meses anteriores, e cujo valor não corresponde à realidade, divergindo do saldo constante no extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à divergência acima e eventual retorno constará no relatório da próxima competência.

(ii) Contratos bancários

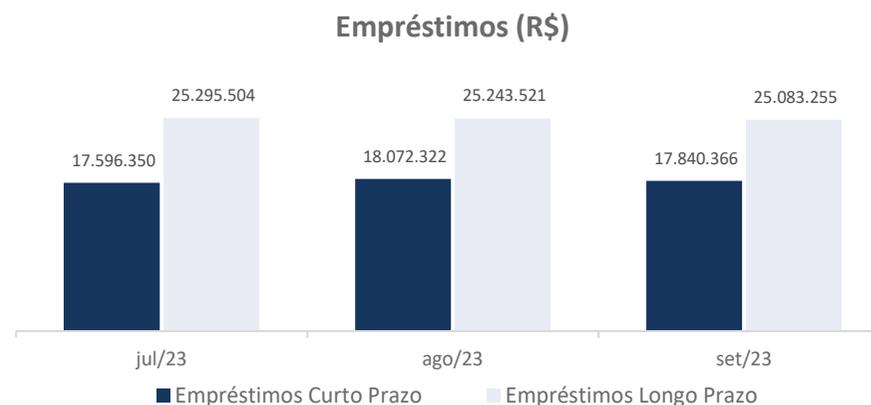
O conjunto de empréstimos provenientes de contratos bancários estão pulverizados em 73 contas contábeis no curto prazo, e 18 no longo prazo, contabilizando a monta de R\$ 42,9 milhões em setembro/23.

A respeito da administração das dívidas, a Recuperanda informou que os Fundos de Investimento em Direito Creditórios (FIDCS) são os atuais parceiros financeiros da Temperart, atuando em substituição aos bancos tradicionais.

Abaixo lista-se os 10 fundos que são os principais credores da Temperart, todos apresentam movimentação no mês de setembro.

Fundos de Investimentos	set/23
Santander	3.441.595
Fundo invista comissaria	2.122.149
Fundo srm fomento	1.205.934
Fundo soma desconto	883.250
Fundo daniele desconto	838.103
Daniele fidc	827.281
Fundo valorem comissaria	780.849
New trade	777.732
Ccb flowinvest cobrança	590.044
Fundo sb credito desconto	535.607
<b>Total</b>	<b>12.002.543</b>

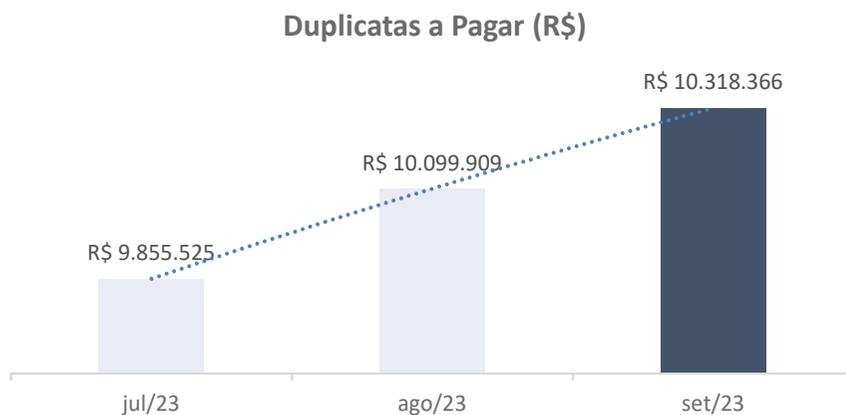
As operações apresentadas no balancete contábil da empresa tratam-se de antecipações de recebíveis.



A conta apresentou retração de 1% em seu saldo consolidado. Tal redução decorre sobretudo da menor movimentação de desconto e fomento junto aos Fundos. A Recuperanda disponibiliza os contratos mensais das operações junto aos fundos, bem como seu controle auxiliar.

## 2.2 Duplicatas a pagar.

No mês de setembro, o grupo de contas apresentou elevação de R\$218 mil em comparação ao mês anterior, chegando na monta final de R\$ 10,3 milhões.



A elevação reflete os pagamentos realizados em menor volume na comparação com as aquisições realizadas no período.

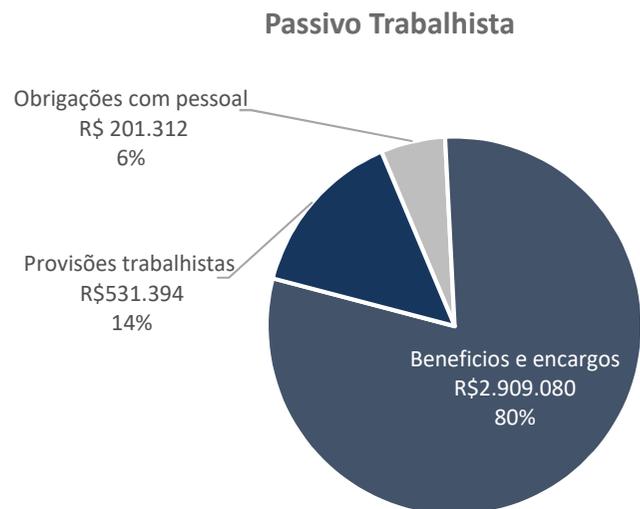
Duplicatas a pagar	SD Anterior	Pagamentos	Entradas	SD Final
Duplicatas a pagar	10.099.909	4.170.306	4.388.764	10.318.366

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o relatório de contas a pagar atualizado, com o intuito de validar o saldo contabilizado e eventual inadimplência, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório, e eventual retorno constará no relatório da próxima competência.

## 2.3 Obrigações Trabalhistas

O grupo de contas encerrou o mês de setembro com o saldo final de R\$ 3,6 milhões em passivo trabalhista, evidenciando variação de R\$ 178 mil em relação ao mês de agosto.

A seguir ilustrado no gráfico a composição da obrigação trabalhista, e sua representatividade:



A variação decorre, sobretudo, da inadimplência com relação aos encargos sociais, principalmente INSS.

A Recuperanda foi questionada quanto à expectativa do cumprimento das obrigações, entretanto, não houve retorno até a finalização deste relatório, de modo que o assunto permanecerá sendo abordado.

## 2.4 Obrigações Tributárias

As principais variações do período foram discutidas no item “3. Passivo Tributário”.

## 4.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1</b>	5.157.091	6.013.466	5.399.736
(-) Deduções	-	1.706.799	2.072.609	2.095.540
<i>Impostos sobre Faturamento</i>	-	639.825	709.753	664.754
<i>Cancelamento e Devolução de venda</i>	-	1.066.974	1.362.856	1.430.786
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.450.292</b>	<b>3.940.857</b>	<b>3.304.196</b>	
Custo com venda de mercadoria	-	1.836.444	2.402.064	2.125.038
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.613.848</b>	<b>1.538.793</b>	<b>1.179.157</b>	
<i>Margem Bruta (%)</i>		46,8%	39,0%	35,7%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.2</b>	<b>1.466.088</b>	<b>1.371.929</b>	<b>1.400.528</b>
Despesas Comerciais	-	271.726	247.691	157.098
Despesas com Pessoal	-	342.687	293.807	290.870
Despesas Administrativas	-	851.675	830.431	952.561
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES</b>		<b>147.760</b>	<b>166.864</b>	<b>221.371</b>
Despesas com Ativo Fixo	-	31.438	31.336	31.229
<b>EBITDA</b>		<b>147.760</b>	<b>166.864</b>	<b>(221.371)</b>
<i>Margem EBITDA (%)</i>		9,2%	10,8%	-18,8%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>3.3</b>	<b>588.127</b>	<b>657.265</b>	<b>664.158</b>
Receita Financeira		5.741	11.978	3.619
Despesa Financeira	-	593.867	669.243	667.778
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>-</b>	<b>471.805</b>	<b>521.737</b>	<b>916.759</b>
Provisão da CSLL				131.189
Provisão do IRPJ				238.722
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>471.805</b>	<b>521.737</b>	<b>1.286.670</b>
<i>Margem Líquida (%)</i>		-13,7%	-13,2%	-38,9%

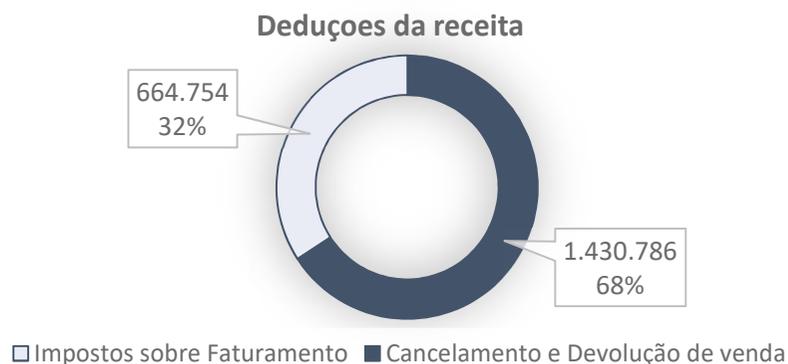
## Notas Explicativas (“N.E.”)

### 3.1. Receita Bruta

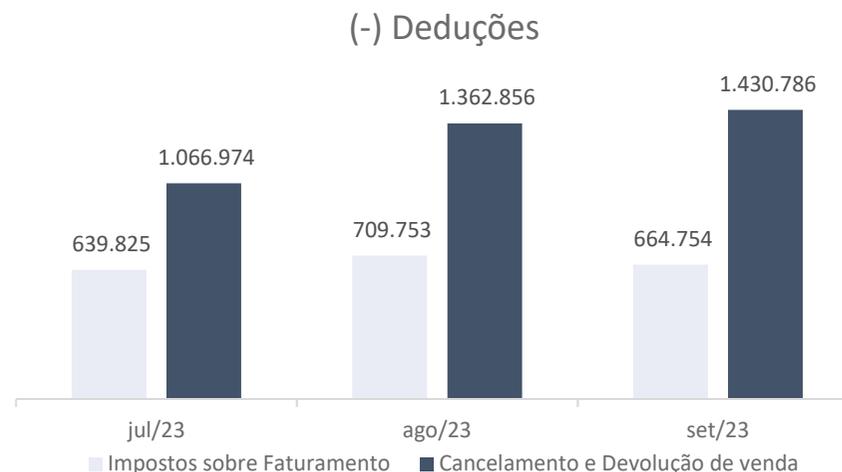
A Recuperanda possui contabilizado duas fontes de receita sendo elas: “Vendas de Produtos – Mercado Interno” e “Serviços Prestados”, onde sua somatória gerou uma receita bruta de R\$ 5,3 milhões no mês de setembro/23, redução de 10% no faturamento em relação ao mês anterior.

#### 3.1.1 (-) Deduções

O grupo de deduções da receita bruta é composto por dois subgrupos, sendo eles: cancelamentos e devoluções, e impostos sobre venda, conforme abaixo:



Em setembro, o grupo contabilizou a monta de R\$ 2 milhões em deduções de receita bruta, evidenciando elevação de 1% em relação ao mês anterior, decorrente, sobretudo, da conta de cancelamentos e devoluções, conforme gráfico abaixo:



Identificou-se, mediante análise dos razão contábeis, que grande parte do saldo movimentado nas deduções, por cancelamento de notas fiscais (68%), é oriundo de transações com a empresa Tempserv-Serviços, que possui ligações societárias com a

Temperart, e que em setembro teve novas notas fiscais canceladas no montante de R\$ 1 milhão.

Diante da recorrência e montante de notas fiscais canceladas envolvendo a Tempserv, a Administração Judicial realizou uma série de questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações averiguadas nos últimos meses na contabilidade da Temperart, que narrou que as operações com a Tempserv “*são geradas com a finalidade de garantir o pagamento de fundos de investimento / fomento em caso de frustração das operações regulares de compra e venda da Temperart com seus clientes regulares*”.

Questionada quanto aos serviços prestados pela Tempserv à Temperart, a Recuperanda noticiou que se trata “*apenas de compra de mercadorias, em valor de mercado, no intuito de garantir obrigações financeiras da Temperart junto a fundos de investimento e empresas de fomento mercantil*”.

Esclareceu, ainda, que “*a maior parte dos clientes da Temperart não paga em conta de terceiros e/ou de instituições de pagamento, de forma que as duplicatas decorrentes das vendas realizadas pela Temperart em favor da Tempserv suprem essa necessidade, sendo*

*cobradas, pelos fundos, em caso de frustração de pagamento da obrigação originária*”.

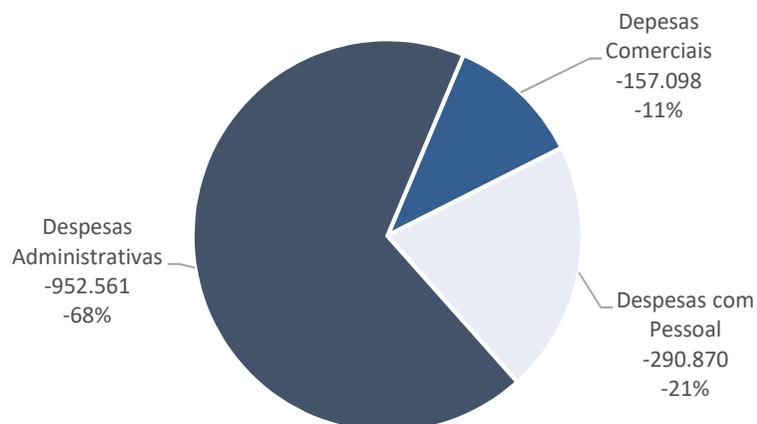
Entre outras informações, a Recuperanda narrou que o controle financeiro da Tempserv é exercido pela Temperart, e que a Tempserv não possui empregados e nem clientes além da própria Recuperanda.

A Administradora Judicial tratará do assunto de forma pontual com os responsáveis, para entendimento do cenário dessas operações, para conferir transparência por meio dos RMAs.

### **3.2. Despesas Operacionais**

O gasto com as despesas operacionais sofreu elevação de 2% (R\$28 mil) em relação ao mês anterior, encerrando o mês de setembro com o saldo de R\$ 1,4 milhões. O grupo é composto, sobretudo, por despesas administrativas, comerciais e com pessoal, conforme ilustra o gráfico abaixo:

### Despesas Operacionais



#### Despesas Comerciais.

O grupo é composto por serviços com representações e viagem, apresentando variação de 37% (R\$ 37 mil) em relação ao mês anterior, decorrente, quase que exclusivamente, das movimentações na conta de “serviços com representação” que registra novamente redução.

A Administração Judicial segue questionando a Recuperanda a respeito da variação, na conta, com intuito de melhor entender sua

dinâmica, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.

#### Despesas com pessoal.

O grupo reúne todos os dispêndios relativos aos funcionários da empresa e apresentou retração de R\$ 2,9 mil em seu saldo consolidado.

#### Despesas Administrativas

A rubrica compreende diversos subgrupos e contas da natureza administrativa, sendo o maior deles a conta “Serviços de pessoas jurídicas contratadas”, esta representa 58% do total de dispêndios administrativos e apresentou elevação de R\$ 122 mil, contabilizando em setembro a monta de R\$ 505 mil.

Observa-se que apenas 4 credores são responsáveis por mais de 77% dos dispêndios alocados nesta conta; “Segfac serviços de apoio administrativo, Bg serviços LTDA, Odense serviços de apoio e Ricardo Siqueira Sociedade”. Os dispêndios com estes quatro prestadores contabilizaram R\$ 388 mil na competência analisada.

A Recuperanda foi questionada quanto à natureza dos serviços alocados nesta conta, sobretudo aqueles relativos aos prestadores citados, também se solicitou as notas fiscais e contratos firmados com os prestadores. Não houve retorno até a finalização deste relatório, o que será reiterado por esta auxiliar.

### 3.3 Resultado financeiro.

O Resultado financeiro da empresa é composto, majoritariamente, pelo agrupamento das despesas financeiras que representam, em setembro, 99% do saldo consolidado.



### Despesas Financeiras

No mês de setembro, as despesas financeiras contabilizaram o montante de R\$ 667 mil, registrando retração de R\$ 1.465. Muito

embora a maioria dos dispêndios tenham retraído, puxando o saldo para baixo, percebe-se que a Recuperanda passou a contabilizar saldo referente às estimativas de perdas com liquidações duvidosas, na monta de R\$ 90 mil.

A Recuperanda foi questionada quanto à natureza e base de cálculo para realização desta provisão, assim como solicitou-se que ela apresente os contratos firmados com a “Seara alimentos, e JBS S/A”, onde possam ser verificadas as condições prévias para obtenção dos descontos. Não houve retorno até a finalização deste relatório, o que será reiterado por esta auxiliar.

### Receitas Financeiras

Em setembro a Recuperanda registrou receita financeira quase que exclusivamente de descontos obtidos, contabilizando R\$ 2.712,20. A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito da natureza do adiantamento recebido anteriormente da seguradora Mapfre, na monta de R\$ 8 mil, com intuito de melhor entender sua dinâmica, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.

**Resultado do período.**

A Recuperanda segue contabilizando prejuízo mensal, resultado recorrente no último trimestre. Em setembro, o déficit chegou a R\$1,2 milhões.



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

O prejuízo deriva em parte da retração do faturamento da Recuperanda, elevação das deduções e sobretudo da apuração dos impostos trimestrais, IR, e CSLL, culminando novamente em prejuízo contábil.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 28/11/2023, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 4900, Galpão Pr406c, Km 18, Osasco/SP, CEP 06194-060, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Não foi apontada pela devedora qualquer intercorrência em sua atividade.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





